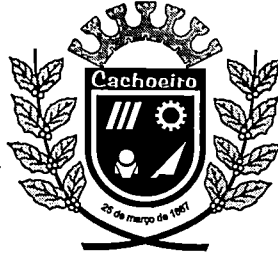


Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(Rubrica do Presidente)



Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bastos

VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila

1º SECRETÁRIO: Renata Físio

2º SECRETÁRIO: Diego Lube

ASSUNTO:

Proj. Dec. Leg. Nº 328/18

INICIATIVA:

Edil: Renata Físio

HISTÓRICO:

Concede honraria "Pildo Valado" a Lucas da Silva Pinheiro

Decreto Legislativo nº 2555/2018 (25/10/18)

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

LEITURA: 23 / 10 / 18

1ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

2ª DISCUSSÃO: 23 / 10 / 18

APROVADO POR:

UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

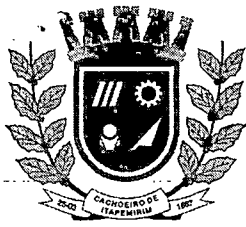
APROVADO POR:

UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2018**

DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	75979
NÚMERO PRÓPRIO:	328
DATA PROTOCOLO:	17/10/18


**CONCEDE COMENDA**  
**"ARILDO VALADÃO"**

Art.1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 261/2012 COMENDA "ARILDO VALADÃO" a LUCAS DA SILVA PINHEIRO destinada aos jovens que tenham, comprovadamente, destaque na vida política e social do município. É entregue por ocasião da semana municipal da juventude.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de outubro de 2018

  
RENATA FÍORIO  
VEREADORA

**APROVADO**  
 VERACIDADE  
 ATENÇÃO  
SI. SAO 23-10-18  
  
PRESIDENTE

Este documento foi impresso com fonte "spranq eco sans", que economiza até 26% de tinta na impressão.

**"A nossa proteção está no Nome do Senhor que fez o céu e a terra"**